



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e **Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.403.480/0001-10, Inscrição Estadual n.º 90530002-47, com sede na Rua Monte Castelo, n.º. 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Fernanda Luiza Schneider, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º. 385, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 886.302.699-87, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico–financeiro de itens, que integram o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 6/2022, celebrada em 13 de janeiro de 2022, conforme quadro a seguir:

Item	Saldo	Unid	Descrição	RS Acrescido	RS Unit (novo)	RS Total (acrescido)
24	480	Kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo. <i>Ceasa</i>	3,86	10,01	1.852,80
30	894	Kg	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. <i>Ceasa</i>	1,99	6,46	1.779,06
Total						3.631,86

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto do processo/protocolo nº 296/303/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 24, a importância de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) e ao item 30 a importância de R\$ 1,99 (um reais e noventa e nove centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 3.631,86 (três mil, seiscentos e trinta um reais e oitenta e seis centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 45.881,77 (quarenta cinco mil, oitocentos e oitenta um reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 24 de março de 2022.

LAERTON

WEBER:0453042198

8

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.03.24 11:04:42
-03'00'

Irmãos Esser Comércio de Alimentos
Ltda. ME
FORNECEDOR

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2022.03.24 11:04:08 -03'00'

JUCIANE

BRUM:00412221993

Juciane Brum
RG nº 5.060.586-8

Assinado de forma digital por
JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2022.03.24 11:04:26 -03'00'